



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSJF-PI Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, Pessoa Jurídica de direito interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, com sede representativa na Rua São Paulo, 611, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Luís Marcelo Uchôa de Sousa, faz uso do presente Edital para CONVOCAR, nos termos da Lei Municipal nº 147/2015, c/c a Lei Municipal nº 120/2011, o candidato APROVADO/CLASSIFICADO no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSJF-PI Nº 002/2018, conforme abaixo relacionado, para comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste Edital, no horário das 07:00h às 13:00h, no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – PI, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item 04 do Edital PSS PMSJ-PI, Nº 002/2018, para se habilitar no respectivo cargo:

CODIGO DO CARGO: 006		CARGO: FISIOTERAPEUTA	
Nº Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Classificação
0.025-55.396	Maria Larissa Brandão Silva	69 Pontos	2º

Comunica ainda que, o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, e consequentemente tornando sem efeito a sua contratação.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 22 DE ABRIL DE 2019.

Luís Marcelo Uchôa de Sousa
Secretário de Administração

Luís Marcelo Uchôa de Sousa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.283-08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 011/2019

“Decreta ponto facultativo o dia 18.01.2019 (quinta-feira santa), no âmbito de todas as repartições da Administração Municipal de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as celebrações religiosas advindas do período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas na quinta-feira santa não causará prejuízos administrativos, e proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelo Estado do Piauí, e diversos outros Municípios;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 18.04.2019 (quinta-feira santa), em todas as repartições da Administração Municipal de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto, os serviços considerados essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 16 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADESÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADM Nº 019/2019
CONTRATO Nº. 007/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME, CNPJ 63.346.779/0002-00, Inscrição Estadual nº19.504.543-2 estabelecida na Rua Domingos Almeida, nº220, Bairro Brancas – São José do Divino – PI, CEP 64.245-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: projeto atividade 2.001 e elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.360,00 (Um Mil trezentos e sessenta reais), a serem pagos parceladamente conforme for ocorrendo o fornecimento do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019.

VIGÊNCIA: Até 17 de Abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, representada pelo presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748.604.613-04 e a empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME, CNPJ 63.346.779/0002-00, Inscrição Estadual nº19.504.543-2, representada por seu procurador o Sr. Antonio Bruno Fernandes Queiroz, portador do CPF de nº 031.255.873-47 e do RG 2001012034680 SSP/CE.

São José do Divino, PI, 17 de Abril de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO 019/2019
ADESÃO 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o PROCESSO CMSJD nº 019/2019, ADESÃO Nº 001/2019, à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo PMSJD Nº 008120/2019, realizado pelo Município de São José do Divino-PI, consoante extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nº MMMDCCLXXVII de 19/02/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás GLP, para atender as necessidades da prefeitura secretarias e fundos municipais, conforme Termo de Referência e Edital. Considerando que a ARF nº 001/2019 em referência se encontra vigente até 04/02/2020, bem como, ainda, atendidos todos os requisitos legais que autorizam a ADESÃO com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e demais legislação pertinente, nos termos do Ofício de Liberação nº 001/2019 - PMSJD publicado no DOM nº MMMDCCLXXVII que circulou em 08/03/2019, em cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, HOMOLOGO o presente procedimento de adesão, autorizando a contratação da empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME, CNPJ 63.346.779/0002-00, Inscrição Estadual nº19.504.543-2 estabelecida na Rua Domingos Almeida, nº220, Bairro Brancas – São José do Divino – PI, CEP 64.245-000, para fornecimento sob demanda de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. O valor total homologado é de R\$ 1.360,00 (Um Mil trezentos e sessenta reais), cuja despesa será custeada com Recursos Próprios, projeto atividade 2.001 e elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 17 de Abril de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara